

Segurança na Condução de Empilhadores Telescópicos Multifunções– 19 outubro



- Requisitos legais associados à atividade de elevação e movimentação de cargas através de meios mecânicos;
- Características técnicas e funcionais do Empilhador Telescópico Multifunções;
- Verificações diárias e manutenção primária dos equipamentos;
- Técnicas de Condução e Operação;
- Certificar Condutores/Manobradores (DL 50/2005).

[Ver mais cursos](#)



PASSAPORTE DE SEGURANÇA E AMBIENTE

9 e 10 outubro



- Adotar comportamentos seguros visando a prevenção de acidentes;
- Identificar as situações de risco relativas ao local de trabalho;
- Aplicar os princípios gerais de segurança e valorizar a adoção de atitudes preventivas num contexto de responsabilização individual.

[Ver mais cursos](#)

SEGURANÇA NO MANUSEAMENTO DE EQUIPAMENTOS SOB PRESSÃO

29 outubro

NOVO



- Adotar comportamentos seguros na operação em ESP's;
- Conhecer a legislação aplicável à instalação, funcionamento, reparação e alteração de equipamentos sob pressão;
- Características dos equipamentos e operações profissionais tomando as medidas de prevenção e de proteção adequadas;
- Sinalizações e procedimentos de segurança e regras de operação com ESP's.

[Ver mais cursos](#)

GESTÃO ARMAZÉM E LOGÍSTICA

28 e 29 outubro



- Aplicar procedimentos para uma gestão organizada de armazéns, espaços de armazenagem, organização eficaz nos procedimentos de Entrada, Picking, Expedição e Inventários;
- Aspectos relacionados com a Segurança em Armazéns, Métodos de acondicionamento, Seleção do equipamento e Sinalética;
- Reconhecer a importância do papel da Gestão do Armazém na estratégia organizacional e produtividade.

[Ver mais cursos](#)

Sabia que ...

Na tarde de 06 de agosto, um trabalhador industrial de 40 anos, viu a misturadora parar, tendo verificado que existiam materiais acumulados no seu interior.

Ao ver a máquina sem movimento, introduziu o braço no equipamento que julgava parado. Em consequência, sofreu a amputação da mão direita, ficando com "danos estéticos significativos no membro superior direito" e até mesmo com um "distúrbio depressivo reativo".

O Ministério Público responsabilizou o Diretor da empresa porque tinha a "obrigação de garantir a segurança dos trabalhadores sob sua responsabilidade" e, em vez disso, permitia ao trabalhador manipular um equipamento industrial, sem ter formação em prevenção de riscos ocupacionais e sem saber, tão pouco, os riscos que o seu manuseamento implicavam. O tribunal criminal condenou o Diretor da empresa, a um ano de prisão por crime contra os direitos dos trabalhadores.

 [Ver notícia na íntegra](#)

ATENÇÃO !

